



PORTARIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO
PORTARIA Nº 005/2018
De 19 de abril de 2018

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos ocorridos conforme descritos nos autos do Processo nº. 23.313/17, envolvendo servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Comissão Disciplinar do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES – RG n.º 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG n.º 4.970.814-9 SSP/PR, LUANA DEFÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO – RG n.º 7.945.778-7 SSP/PR, designados pelas Portarias n.º 049/18, de 09 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu artigo resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 23.313/17, de 22 de setembro de 2017.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão Disciplinar do Magistério, pela Secretaria Municipal de Educação, a ora sindicada, servidora de matrícula n.º 351589, praticou em tese, infrações de natureza administrativas e em conformidade a Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, os fatos cometidos pela citada comprometem sua conduta profissional, que serão investigados conforme os fatos abaixo descritos, pelos quais a Sindicada terá que se defender:

FATO 1

A Secretaria Municipal de Educação, encaminhou a esta Comissão Disciplinar o ofício n.º 988/2017 e cópia das atas registradas na Escola Municipal 26 de Janeiro, de que a servidora supracitada bateu na mãozinha do menor G. por duas vezes e que dizia ao menor que agora vai apanhar para aprender, conforme folhas 03 a 13.

2. Os fatos levaram, em tese, a servidora pública municipal, matrícula: 351589, cargo Professor 20H, ao possível descumprimento à Lei n.º 168/2003:

Dos Deveres

Art. 128- São deveres do Servidor:

- I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II – ser leal às instituições a que servir;
- III – observar as normas legais e regulamentares;
- IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Das responsabilidades

Art.133 – O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Investigativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

- I – Arquivamento do processo;
- II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;
- III – instauração de processo disciplinar.

2. A Comissão Disciplinar do Magistério ora designada pela Portaria 106/2009, 049/2018, de 09 de março de 2018, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida da servidora Sindicada, para a apuração do contido nos autos, conforme a Lei Complementar n.º 136/16, de 06/12/16 que acrescenta § 3º ao Artigo 164, da Lei 168/2003.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2018.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Secretária

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Membro

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato nº 018/2018
De 03 de abril de 2018

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD com a seguinte composição:

Titulares:

- A – Renan Gabriel Wozniak – Presidente
- B – Jane Rodrigues Pinheiro – Secretário
- C – Fernando Diomar do Amaral – Membro

Suplente:

- D – Adriano Wallis Prado

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho tem prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos de cada etapa das avaliações periódicas destinadas aos servidores estáveis e em estágio probatório.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá lançar aviso para realização do procedimento de avaliação de desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório, no mínimo uma vez ao ano, perfazendo, ao final do mandato desta comissão no mínimo 2 (duas) avaliações formais.

Art. 4º A Comissão constituída por este Ato fica designada para, posteriormente, analisar a possibilidade de desenvolvimento da carreira dos servidores efetivos em eventual progressão horizontal e vertical.

Art. 5º A Comissão constituída por este Ato tem mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 37/2010, será de vinte e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, processado na forma do Ato nº 014/2013 e com efeitos jurídicos a partir desta data.

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 03 de abril de 2018.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, com o objeto contratação de empresa para fornecimento de *coffee break*. Consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, declara o certame frustrado.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2018.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 06/2018, acerca do Processo Administrativo nº 03/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, que tem por objeto aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e descartáveis, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico os objetos desta licitação em favor da empresa:

- P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, com o valor global de R\$ 2.725,07 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) referente ao Lote 03.
- P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, CNPJ: 08.903.201/0001-00, com o valor global de R\$ 431,09 (Quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos) referente ao Lote 04.
- Os Lotes 01 e 02, os mesmos foram declarados frustrados.

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2018.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores

Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 01/2016
CONTRATADO: CLARO SA
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, para atender a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande conforme descrito no edital do Pregão Presencial 01/2016.
TIPO DE ADITIVO: Prazo e valor, sem reajuste.
ASSINATURA: 05/04/2018
VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 151.802,50 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 08/2017
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistemas. Sistemas de contabilidade, compras e licitações, locação do sistema de folha de pagamento, locação do sistema legislativo, transparência, patrimônio público e planejamento, frotas e recursos humanos.
TIPO DE ADITIVO: Prazo e valor, com reajuste.
ASSINATURA: 26/03/2018
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 45.131,73 (quarenta e cinco mil cento e trinta e um reais e setenta e três centavos).

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 010/2018 – CPCCR

De 16 de abril de 2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7359 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 02/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2018, com objeto a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana e drenagem na Travessa Guaporé, no bairro Iguaçu, conforme segue:

A empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP resultou inabilitada, por não atender aos valores estabelecidos para o Índice de Liquidez Geral, Participação de Capitais de Terceiros e Grau de Endividamento, exigências do item 6.1.3 letra “b1” do edital. As demais empresas atenderam as exigências de Qualificação Econômica Financeira, conforme Parecer Contábil. Todas as empresas atenderam as exigências de Qualificação Técnica, item 6.1.4 do edital, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

Ante o exposto as empresas PRADO E PRADO LTDA – EPP, MICHELI DE ARAÚJO MARTHA – ME, VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME e DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA resultaram habilitadas atendendo todas as exigências do edital.

O parecer técnico completo das análises serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande, 18 de Abril de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	I	II	III	IV	Resultado	Nível
171071	JULIANA DA SILVA LEOPOLDINO	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2002	S	S	S	S	DEFERIDO	20
351671	BERNARD COSTA DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2011	S	S	S	S	DEFERIDO	20
351672	JOSE SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2011	S	S	S	S	DEFERIDO	20
351687	CRISTINA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2011	S	S	S	S	DEFERIDO	20
351688	CICERO ROGERIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2011	S	S	S	S	DEFERIDO	20
351690	ANTONIO DIRCEU PIRES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2011	S	S	S	S	DEFERIDO	20
351691	ANDERSON LUIS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	07/10/2011	S	S	S	S	INDEFERIDO	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO SOBRE O RECURSO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Concorrência Pública nº 10/2017

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna pública a decisão sobre o recurso interposto por MICHELI DE ARAÚJO MARTHA – ME, PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME na Concorrência Pública nº 10/2017, com objeto a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01 e do Jardim Alvorada - Lote 02, consoante julgamento confirmatório da Autoridade Superior, nos seguintes termos:

Julga-se procedente o recurso da MICHELI DE ARAÚJO MARTHA - ME considerando que a empresa apresentou todas as planilhas para atendimento da exigência do item 7.2.1 do edital, não sendo exigência de apresentação de Cronograma Físico e Financeiro na fase de abertura das propostas de preços.

O recurso da empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. foi julgado improcedente mantendo sua proposta desclassificada por não apresentar preços e planilhas para o Lote 02, não contemplando o Valor Global do edital.

O recurso da empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME foi julgado improcedente considerando que suas razões são relativas à fase de habilitação, sendo intempestivo devido ao encerramento do prazo de recurso do Julgamento da Habilitação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Abril de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação nº 016/2018

PROTOCOLO: 8395/2018
Objeto: Dispensa de Licitação aquisição de Kit de captura de imagens para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: RODRIGO FARIAS CARVALHO DE SOUZA - ME
CNPJ: nº 17.575.743/0001-92
VALOR: R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
AUTORIZAÇÃO: 17/04/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018

PROTOCOLO: 12058/2018
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para aquisição de cartilhas informativas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PESSOA JURÍDICA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55
VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, “caput” e seu Inciso I da Lei Federal 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 18/04/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PARTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27171/2017;
VALOR TOTAL: Repasse ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

Maristela S. Széremeta
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PARTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo material médico hospitalar, através da aquisição e distribuição para o município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27171/2017;
VALOR TOTAL: R\$44.731,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

Maristela S. Széremeta
Coordenação de Contratos

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 001/2018
De 16 de abril de 2018.

Súmula: Divulga o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal – FAZPREV.

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 4617 de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – Divulga a data das reuniões ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no ano de 2018:

DATA	23/05	22/08	21/11
HORÁRIO	17H30	17H30	17H30

Art. 2º. As Reuniões serão realizadas na sede do FAZPREV, localizado na Avenida Cedro, 507, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, sendo aberta a todos os interessados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2018.

ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ
PRESIDENTE – CONSELHO FISCAL - FAZPREV
Decreto nº 4617/2017

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br

DIVERSOS



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2018

Resolução 02/2018

Dispõe sobre a aprovação de lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 497/17.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 497/17 de 20 de Setembro de 2017, que Institui Incentivo Financeiro de Investimento no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo.

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a lista de equipamentos ou materiais já existentes, constantes do termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Upa.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Bonette
presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 02/2018, nos termos do § 2º, art.1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Rejimar Lopes de Andrade
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4373/2016
CPF: 038.995.579-50
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2018

Resolução 03/2018

Dispõe sobre a aprovação de lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 497/17.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 497/17 de 20 de Setembro de 2017, que Institui Incentivo Financeiro de Investimento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo.

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a lista de equipamentos ou materiais já existentes, constantes do termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Upa.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Bonette
presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 03/2018, nos termos do § 2º, art.1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Rejimar Lopes de Andrade
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4373/2016
CPF: 038.995.579-50
Secretário Municipal de Saúde



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 002/2018
De 16 de abril de 2018.

Súmula: Divulga o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração – FAZPREV.

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 4617 de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – Divulga o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no ano de 2018:

DATA	14/05	02/07	10/09	12/11
HORÁRIO	17H30	17H30	17H30	17H30

Art. 2º. As Reuniões serão realizadas na sede do FAZPREV, localizado na Avenida Cedro, 507, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, sendo aberta a todos os interessados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2018.

PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FAZPREV
Decreto nº 4617/2017

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br

Relação de Equipamentos – Resolução SESA nº. 497/2017

Valor 100.000,00

Item	Descritivo do Equipamento	Quant
01	Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico	01
02	Monitor Multiparamétrico	01
03	Ventilador Pulmonar para sala de emergência	01
04	Eletrocardiógrafo Digital	01
05	Oxímetro Portátil	01
06	Aspirador Portátil	01
07	Carro de Emergência	01



Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande
CRONOGRAMA REUNIÕES 2018

Datas das Reuniões

20/02/18
20/03/18
17/04/18
15/05/18
19/06/18
17/07/18
21/08/18
18/09/18
16/10/18
20/11/18
18/12/18

Horário: 14 h
Sala de Reuniões
Telefone: 3608-7451



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2018

Dispõe sobre os procedimentos de remoção de servidor em caso de excedência no porte das unidades educativas municipais.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de organização do quadro de profissionais das unidades educativas municipais, e o disposto no Artigo 27, Inciso II da Lei 168/2013.

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o processo de remoção dos servidores públicos em caso de excedência no porte das Instituições de Ensino da Rede Municipal, a saber:

I - Em caso de profissional excedente no porte, será utilizado o seguinte critério: sairá da instituição o servidor com o menor tempo de concurso no Município.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2018.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11

RELATORIOS

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00010 (dez) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00010 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: R JACARANDA, 300
Bairro: SEDE
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE
Estado: PR
CEP: 83.820-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41300015228
Data do Registro: 15/04/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.766.190/0001-15
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Dezembro de 2017

Eloi Kuhn
Presidente
CPF: 286.814.600-72

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
CRC: 044724/O-9 UF: Pr

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE Cordilheira Sistema Contábil Balanco Patrimonial

Página: 1
Data: 16/04/2018
Hora: 14:18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO	
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	13.186.176,04
INVESTIMENTO	13.186.176,04
INVESTIMENTOS	13.186.136,04
IMOVEIS DESAPROPRIADOS	13.186.136,04
PESSOA LIGADA	10.267.596,96
OBRAS	2.822.581,43
	95.957,65
ATIVO IMOBILIZADO	40,00
IMOBILIZADO	44.737,39
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.721,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.244,00
MOVEIS E UTENSILIOS	13.737,49
TELEFONES	6.034,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-44.697,39
(-) APARELHOS COMPUTACAO	-14.711,00
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.234,00
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-13.727,49
(-) TELEFONES	-6.024,90
TOTAL DO ATIVO	13.186.176,04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE Cordilheira Sistema Contábil Balanco Patrimonial

Página: 2
Data: 16/04/2018
Hora: 14:18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	13.186.176,04
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.904.499,97
FORNECEDORES	2.904.499,97
AMS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	182.559,38
RAFHAEL F. GRECA LTDA	2.000,00
SAIBREIRA AGARAU LTDA	100.909,38
	79.650,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.721.940,59
TITULOS A PAGAR	2.721.940,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.281.676,07
CAPITAL REALIZDO	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	8.001.000,00
CAPITAL A REALIZAR	-8.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	10.280.676,07
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	10.280.676,07
LUCROS ACUMULADOS	13.066.102,57
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.785.426,50
TOTAL DO PASSIVO	13.186.176,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 13.186.176,04 (treze milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos).

Eloi Kuhn
Presidente
CPF: 286.814.600-72

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
CRC 044724/O-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 01.766.190/0001-15 Demonstração de Resultado do Exercício
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Página: 3
Data: 16/04/2018
Hora: 14:20
Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Eloi Kuhn
Presidente
CPF 286.814.600-72

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC 044724/O-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 01.766.190/0001-15 Demonstração dos Superávits ou Déficits Acumulados
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Página: 4
Data: 16/04/2018
Hora: 14:21
Mês/Ano: 12/2017

Saldo inicial de superávits acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Superávit líquido do exercício	0,00
Destinação do superávit	0,00
Saldo final de superávits acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

Eloi Kuhn
Presidente
CPF 286.814.600-72

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC 044724/O-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Página: 5
Data: 16/04/2018
Hora: 14:23

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIBILIDADES	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA	5	
110102		BANCO C/ MOVIMENTO	4	
1101020003	3001-5	BANCO ITAU S/A CONTA 01423-4	5	
1101020002	300-0	BANCO ITAU S/A CONTA 02024-9	5	
1101020001	2-7	BRADESCO S/A	5	
110103		APLI. FINANCEIRAS, LIQUIDEZ IMEDIATA	4	
1101030001	3-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	
1102		CLIENTES	3	
110201		DUPLICATAS A RECEBER	4	
1102010001	4-3	DUPLICATAS A RECEBER	5	
110202		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
1103		OUTROS CREDITOS	3	
110301		OUTROS CREDITOS	4	
1103010001	5-1	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5	
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO FERIAS	5	
1103010004	8-6	ADIANTAMENTO SALARIOS	5	
110302		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4	
110305		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
1103050001	9-4	COFINS A RECUPERAR	5	
1103050002	10-8	CSLL A RECUPERAR	5	
1103050003	11-6	ICMS A RECUPERAR	5	
1103050004	12-4	IPI A RECUPERAR	5	
1103050005	13-2	IRPJ A RECUPERAR	5	
1103050006	14-0	IRRF A RECUPERAR	5	
1103050008	301-8	IRRF SI APLICAÇÃO FINANCEIRA	5	
1103050007	15-9	PIS A RECUPERAR	5	
1106		ESTOQUES	3	
110601		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
1106010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA	5	
110602		ALMOXARIFADO	4	
1106020001	18-3	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
1106020002	19-1	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
1107		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	3	
110701		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
1107010001	256-9	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5	
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
1201		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3	
120101		DUPLICATAS A RECEBER	4	
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
120103		PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	4	
120104		TITULOS A RECEBER	4	
120105		CREDITOS A SOCIOS	4	
120106		DEPOSITOS JUDICIAIS	4	
120107		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
120115		DESPESA DE EXERCICIO SEGUINTE	4	
1201150001	250-0	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5	
1202		INVESTIMENTO	3	
120201		INVESTIMENTOS	4	
1202010001	2618-2	IMOVEIS DESAPROPRIADOS	5	
1202010003	2620-4	OBRAS	5	
1202010002	2619-0	PESSOA LIGADA	5	
120202		PARTICIPAÇÃO EM OUTRA COMPANHIA	4	
1203		ATIVO IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICACAO	5	
1203010001	20-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5	
1203010003	22-1	INSTALACOES	5	
1203010004	23-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203010005	24-8	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203010006	25-6	PREDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203010009	305-0	TELEFONES	5	
1203010007	26-4	TERRENOS	5	
1203010008	27-2	VEICULOS	5	
120302		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4	
1203020001	28-0	(-) APARELHOS COMPUTACAO	5	
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICACAO	5	
1203020003	30-2	(-) INSTALACOES	5	
1203020004	31-0	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203020006	32-9	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203020007	33-7	(-) PREDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203020009	346-8	(-) TELEFONES	5	
1203020008	34-5	(-) VEICULOS	5	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Página: 6
Data: 16/04/2018
Hora: 14:23

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1204		ATIVO DIFERIDO	3	
120401		DIFERIDO	4	
1204010001	261-5	DESPESAS PRE OPERACIONAIS	5	
1205		RECEITAS DIFERIDAS	3	
120501		RECEITA PRE OPERACIONAL	4	
1205010001	2621-2	RECEITAS PRE OPERACIONAIS	5	
1206		INTANGIVEL	3	
120601		INTANGIVEL	4	
1206010001	2617-4	MARCAS E PATENTES	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010005	2626-3	AMS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5	
2101010003	2624-7	BRASIL TELECON S.A.	5	
2101010008	3005-8	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA - ME	5	
2101010004	2625-5	COPEL S.A.	5	
2101010001	35-3	FORNECEDOR DIVERSOS	5	
2101010002	2623-9	FORNECEDORE	5	
2101010006	2627-1	RAFAEL F. GRECA LTDA	5	
2101010007	2628-0	SAIBREIRA AGARAU LTDA	5	
210102		EMPRESTIMOS FINANC BANCARIOS	4	
2101020001	36-1	BRADESCO S/A	5	
210103		FINANCIAMENTOS	4	
2101030002	255-0	BANCO FINASA S/A	5	
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	5	
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2101040001	38-8	13º SALARIO A PAGAR	5	
2101040002	39-6	COMISSOES A PAGAR	5	
2101040003	40-0	FERIAS A PAGAR	5	
2101040004	41-8	GRATIFICACOES A PAGAR	5	
2101040007	2629-8	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	5	
2101040005	42-6	PRO LABORE A PAGAR	5	
2101040006	43-4	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	44-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050004	47-7	CSLL A RECOLHER	5	
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	51-5	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	52-3	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050011	54-0	ISS A RECOLHER	5	
2101050015	2630-1	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5	
2101050012	55-8	PIS A RECOLHER	5	
2101050013	56-6	REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050014	57-4	SIMPLES A RECOLHER	5	
210106		ACIONISTAS OU QUOTISTA	4	
2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	5	
2101060002	59-0	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2101070001	60-4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5	
2101070002	61-2	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101070003	62-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101070004	63-9	FRETES A PAGAR	5	
2101070005	64-7	HONORARIOS A PAGAR	5	
2101070006	65-5	NOTAS PROMISSORIAS A PAGAR	5	
2101070007	66-3	SEGUROS A PAGAR	5	
2101070008	251-8	TITULOS A PAGAR	5	
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISOES	4	
2102010001	67-1	ENCARGOS PROV. FERIAS E 13. SALARIO	5	
2102010002	68-0	PROVISAO PARA 13º SALARIOS	5	
2102010003	69-8	PROVISAO PARA FERIAS	5	
2102010004	70-1	PROVISAO PARA FGTS	5	
2102010005	71-0	PROVISAO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	72-8	CONTAS A PAGAR	5	
220102		FINANCIAMENTOS	4	
2201020004	252-6	BANCO FINASA S/A	5	
2201020006	2632-8	BANESTADO FDE 2001 CONTRATO 23749	5	
2201020005	2631-0	BANESTADO S/A CONTRATO 23748	5	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Página: 7
Data: 16/04/2018
Hora: 14:23

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2201020001	73-6	EMPRESTIMO BANCARIOS	5	
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	5	
2201020003	75-2	JUROS APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
220103		TITULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2202		RECEITAS DIFERIDAS	3	
220201		RECEITAS DE EXERCICIO FUTUROS	4	
220202		CUSTOS E DESPESA RECEITA FUTURA	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL REALIZADO	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010003	2622-0	CAPITAL A REALIZAR	5	
2401010002	77-9	CAPITAL REALIZADO	5	
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	5	
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
240201		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2402010001	78-7	CORRE. MONET. DE CAPITA REALIZADO	5	
2402010002	79-5	RESERVAS DE CAPITAL	5	
2402010003	80-9	RESERVAS DE LUCROS	5	
2403		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3	
240301		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4	
2403010001	81-7	REAVALIAÇÃO DE TERRENOS	5	
2403010002	82-5	REAVALIAÇÃO EDIFICIOS	5	
2404		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3	
240401		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4	
2405		RESERVA DE LUCROS	3	
240501		RESERVA DE LUCROS	4	
2405010001	83-3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2405010002	84-1	RESERVA LEGAL	5	
2406		LUCROS OU PREJUZO ACUMULADOS	3	
240601		LUCROS OU PREJUZO ACUMULADOS	4	
2406010003	87-6	LUCRO DO EXERCICIO	5	
2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2406010005	89-2	PREJUZO DO EXERCICIO	5	
2406010006	90-6	PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
2406010007	91-4	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIO	5	
3		CONTAS DE RESULTADOS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	4	
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	94-9	SERVICOS PRESTADOS	5	
310103		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	4	
3101030001	262-3	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	5	
310104		RECEITAS DE REPASSE	4	
3101040004	3010-4	DEMAIS RECEITAS	5	
3101040003	3004-0	OUTRAS RECEITAS	5	
3101040001	3002-3	RECEITAS DE REPASSES	5	
3101040002	3003-1	REEMBOLSO DE VALORES	5	
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	97-3	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	4	
3103030001	98-1	COFINS	5	
3103030003	100-7	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030008	280-1	IPI S/ VENDAS	5	
3103030005	102-3	ISS	5	
3103030006	103-1	PIS S/ FATURAMENTO	5	
32		CUSTOS MERCAD SERVICOS VENDIDOS	2	
3201		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	3	CT
320101		CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	4	
3201010006	105-8	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
3201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5	
3201010014	107-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3201010004	108-2	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
3201010005	281-0	(-) IPI S/ COMPRAS	5	
3201010007	109-0	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
3201010012	299-2	(+) BONIFICAÇÕES	5	
3201010002	111-2	(+) COMPRAS	5	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Página: 8
Data: 16/04/2018
Hora: 14:23

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
3201010008	113-9	(+) FRETES	5	
3202		CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	3	CT
320201		CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	4	
3202010001	263-1	13 SALARIO	5	
3202010002	264-0	AGUA	5	
3202010003	265-8	ALUGUEIS	5	
3202010004	266-6	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3202010005	267-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3202010006	268-2	DEPRECIACAO	5	
3202010007	269-0	DESPESAS DIVERSAS	5	
3202010030	282-8	ENERGIA ELETRICA	5	
3202010008	270-4	FERIAS	5	
3202010009	271-2	FGTS	5	
3202010010	272-0	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3202010011	273-9	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3202010012	274-7	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3202010013	275-5	INSS	5	
3202010014	276-3	MANUTENCAO E REPARO	5	
3202010015	277-1	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3202010033	285-2	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3202010032	284-4	PROVISÃO DE FERIAS	5	
3202010016	278-0	RETIRADA PROLABORE	5	
3202010029	279-8	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3202010031	283-6	TELEFONE	5	
3203		CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	3	CT
320301		CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	4	
3203010001	114-7	13 SALARIO	5	
3203010002	115-5	AGUA	5	
3203010003	116-3	ALUGUEIS	5	
3203010004	117-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3203010005	118-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3203010006	119-8	DEPRECIACAO	5	
3203010007	120-1	DESPESAS DIVERSAS	5	
3203010030	286-0	ENERGIA ELETRICA	5	
3203010008	121-0	FERIAS	5	
3203010009	122-8	FGTS	5	
3203010010	123-6	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3203010011	124-4	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3203010012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3203010013	126-0	INSS	5	
3203010014	127-9	MANUTENCAO E REPARO	5	
3203010015	128-7	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3203010033	289-5	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3203010032	288-7	PROVISÃO FERIAS	5	
3203010016	129-5	RETIRADA PROLABORE	5	
3203010029	130-9	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3203010031	287-9	TELEFONE	5	
33		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3301		DESPESAS COM VENDAS	3	DO
330101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
3301010001	131-7	13º SALARIO	5	
3301010002	132-5	AGUA	5	
3301010003	133-3	ALUGUEIS	5	
3301010004	134-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3301010005	135-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3301010006	136-8	COMISSOES SOBRE VENDAS	5	
3301010019	3007-4	DESPESAS PRE OPERACIONAIS	5	
3301010007	137-6	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3301010015	280-9	ENERGIA ELETRICA	5	
3301010008	138-4	FERIAS	5	
3301010009	139-2	FGTS	5	
3301010010	140-6	FRETES E CARRETOS	5	
3301010011	141-4	INSS	5	
3301010012	142-2	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3301010018	293-3	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3301010017	292-5	PROVISÃO DE FERIAS	5	
3301010013	143-0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
3301010014	144-9	SALARIOS	5	
3301010016	291-7	TELEFONE	5	
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO
330201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
3302010001	145-7	13º SALARIO	5	
3302010041	175-9	AGUA	5	
3302010002	146-5	ALUGUEIS	5	
3302010003	147-3	ASSINATURA JORNAIS E REVISATA	5	
3302010004	148-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3302010005	149-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3302010006	150-3	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS	5	
3302010007	151-1	CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	5	
3302010008	152-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
3302010009	153-8	COPA E COZINHA	5	
3302010010	154-6	CORREIOS TELEGRAFOS	5	
3302010011	155-4	DEPRECIACAO	5	
3302010012	156-2	DESPESA ADMINISTRATIVAS	5	
3302010013	157-0	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Página: 9
Data: 16/04/2018
Hora: 14:23

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
3302010015	159-7	DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	5	
3302010016	160-0	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3302010017	161-9	DONATIVOS E CONTRIBUINTES	5	
3302010101	294-1	ENERGIA ELÉTRICA	5	
3302010018	162-7	FÉRIAS	5	
3302010019	163-5	FGTS	5	
3302010020	164-3	FGTS RESCISÓRIO	5	
3302010021	165-1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5	
3302010022	166-0	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5	
3302010027	171-6	INSS	5	
3302010028	172-4	INTERNET	5	
3302010039	173-2	IPU	5	
3302010040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
3302010042	176-7	MANUTENÇÃO PROG COMPUTADOR	5	
3302010043	177-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
3302010044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
3302010100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
3302010045	179-1	MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS	5	
3302010104	297-6	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3302010103	296-8	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3302010046	180-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
3302010047	181-3	RETIRADA PRO-LABORE	5	
3302010048	182-1	SALÁRIOS	5	
3302010051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
3302010102	295-0	TELEFONE	5	
3302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	5	
3302010099	185-6	VIAGENS E ESTÁDIAS	5	
330202		DESPESAS TRIBUTARIAS	4	
3302020001	167-8	IMPOSTO SINDICAL	5	
3302020002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
3302020004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
3302020003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
3302020005	298-4	SIMPLES NACIONAL	5	
3303		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDO	3	
330301		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3303010006	3006-6	CORREÇÃO MONETÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIORES	5	
3303010001	186-4	CPIR	5	
3303010002	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3303010003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
3303010004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
3303010005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
330302		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3303020002	192-9	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
3303020003	193-7	JUROS ATIVOS	5	
3303020004	194-5	RECEITA SOB APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
3303020005	195-3	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
330303		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
3303030002	197-0	VARIÇÃO MONETÁRIA ATIVA	5	
3303030003	198-8	VARIÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	5	
3304		OUTRAS RECEITAS DESPE. OPERACIONAIS	3	
330401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
3304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	5	
3304010009	3009-0	OUTRAS RECEITAS - FOMENTO PR	5	
3304010003	201-1	PLANO DE SAÚDE	5	
3304010008	3008-2	RECEITAS PRE OPERACIONAIS	5	
3304010001	199-6	RECUP. AVISO PREVIÓ	5	
3304010002	200-3	RECUP. DESP. FARMÁCIA	5	
3304010004	202-0	RECUP. VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3304010005	203-8	RECUP. VALE TRANSPORTE	5	
3304010006	204-6	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5	
330402		OUTRAS DESP OPERACIONAIS	4	DO4
3304020002	3011-2	OUTRAS DESPESAS	5	
3304020001	205-4	PREJUÍZO E/ PARTIC. OUTRAS EMPRESAS	5	
34		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2	
3401		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3	
340101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
3401010001	206-2	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
340102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
3401020001	207-0	PERDAS DE VENDAS DE IMOBILIZADO	5	
35		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	2	
3501		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	3	
350101		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	4	
3501010001	208-9	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	5	
36		PROVISÕES	2	
3601		PROVISÃO PARA CONTRIBUI SOCIAL/IR	3	
360101		PROVISÃO PARA CONTRIBUI SOCIAL	4	CS
3601010001	209-7	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Página: 10
Data: 16/04/2018
Hora: 14:23

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
360102		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PI
3601020001	210-0	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	5	
37		PARTICIPAÇÕES CONTRI DOAÇÕES	2	
3701		PARTICIPAÇÕES CONTRI DOAÇÕES	3	
370101		PARTICIPAÇÕES CONTRI DOAÇÕES	4	
3701010001	211-9	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES	5	
38		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
3801		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
380101		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
3801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

Página: 00011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00011 (onze) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: R JACARANDA, 300

Bairro: SEDE

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Estado: PR

CEP: 83.820-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41300015228

Data do Registro: 15/04/1997

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 01.766.190/0001-15

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Dezembro de 2017

Eloi Kuhn
Presidente

CPF: 286.814.600-72

Mauro Antonio Pedroso
Contador

CRC: 044724/O-9 UF: Pr